

OPRESSÃO DA(S) MULHER(ES) NA SOCIEDADE DE CLASSE: “TRABALHADORA NÃO É O FEMININO DE TRABALHADOR”: PERSPECTIVAS FEMINISTAS EM DEBATE

Maria do Socorro Roberto de Lucena¹

RESUMO: O artigo apresenta a proposição de que as opressões do feminino têm uma base material, o trabalho, portanto deve-se analisar conjuntamente exploração, dominação e emancipação das mulheres. São apresentadas discussões organizadas em dois tópicos interconectados. No primeiro, as principais linhas de raciocínio acerca da ideia são expostas, bem como os contornos e consensos existentes entre elas. No segundo, a divisão sexual e racial do trabalho é desenvolvida enquanto condição e problemática da interseccionalidade entre sexo/gênero, raça e classe. As interlocuções discursivas demonstram o caráter estrutural, concreto e econômico das diferenciações/hierarquizações impostas às feminilidades, assim como, os processos e conjunturas que conferem especificidade à subordinação das mulheres sob o capitalismo.

PALAVRAS-CHAVE: divisão do trabalho; classe; gênero; raça; trabalho feminino.

Opressão-exploração das mulheres: origens, contornos e consensos

“Não sei, só sei que foi assim!”, diz a personagem de *O Auto da Compadecida*, filme inspirado em peça teatral do escritor e dramaturgo Ariano Suassuna (1927-2014)². Para que uma realidade se torne natural, unívoca e amplamente aceitável é primordial que seus antecedentes, processos de constituição ou alternativas sejam apagados, ocultados, silenciados, assim pode-se impedir ou dificultar comparações e críticas ao *statu quo*.

Em relação à suposta milenar subordinação das mulheres nas sociedades, há os que confirmam e os que refutam tal proposição. Como por exemplo, os que apontam em algumas comunidades ou culturas não-ocidentais, a

REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO Nº 25
MAIO DE 2024

¹ Doutora em Psicologia. Universidade Federal da Paraíba.

² SUASSUNA, A. **Auto da compadecida**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1973.

igualdade de status ou status relativamente alto das mulheres em relação aos homens.³ Para nós, há outra questão, que julgamos ser bastante inquietante na contemporaneidade: por que a inferiorização das mulheres permanece? Essa é uma interrogação pertinente, principalmente em razão de a maioria das sociedades serem permeadas pelo culto à liberdade e à democracia.

Levamos em consideração a crítica social de Karl Marx (1818 -1883), na qual há o convite para considerar e entender a realidade, a estrutura social para além do aparente, do incidental, mas como um todo complexo, um emaranhado de relações condizentes e que se retroalimentam em torno ou para a manutenção do estado de coisas estabelecido, nesse caso a sobrevivência do capitalismo. Nos parece esclarecedor e orientador, diante do questionamento supracitado, pensar a opressão de sexo/gênero como não estranha à (re)produção das sociedades capitalistas. Dessa forma, entendemos que as opressões das mulheres são parte da formação social vigente e predominante de expropriação e exploração do ser humano pelo ser humano através do trabalho.

As opressões de sexo/gênero teriam ou têm um papel nas tendências do circuito de criação e abastecimento das condições de continuidade da economia capitalista, como na produção de mercadorias, da mais-valia e também na salvaguarda da força de trabalho, essa última essencial para a particularidade da subordinação das mulheres no complexo. Pois, além da substituição geracional da classe trabalhadora por meio do parto, ônus exclusivo das mulheres, a reprodução do(a) trabalhador(a) através da alimentação, abrigo e cuidados psíquicos e físicos é função suportada preponderantemente pelas mulheres, por meio de trabalho não pago ou mal pago.⁴

A partir daí, pontuamos a transversalidade da dimensão de sexo/gênero na divisão social do trabalho sob o capitalismo. Existe uma repartição das especializações e dos lugares ocupados por homens e mulheres, que obedece a uma separação horizontal, segundo a qual há trabalhos, atribuições ou espaços ditos de homens e ditos de mulheres, e uma hierarquização vertical, na qual as funções, labores e âmbitos destinados à elas são economicamente ou socialmente desvalorizados, superexplorados. Nesse ínterim, contempla-se a grande massa de trabalho não pago atribuída às mulheres, ou seja, o trabalho doméstico não remunerado.

A divisão sexual do trabalho⁵ está amparada e reproduz as imagens de gênero, papéis e funções sexuais, relações de saber-poder entre homens e mulheres culturalmente (r)estabelecidas no tempo e espaço. Logo, é a base material da opressão de sexo/gênero.

3 LERNER, G. **A Criação do Patriarcado**: a História da Opressão das Mulheres pelos Homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

4 BHATTACHARYA, T. **Como Não Pular a Classe**: reprodução social da força de trabalho e classe trabalhadora global. Feminismo com classe, maio 2018. Disponível <https://medium.com/feminismo-com-classe/como-n%C3%A3o-pular-a-classe-reprodu%C3%A7%C3%A3o-social-da-for%C3%A7a-de-trabalho-e-classe-de-trabalho-global-bcea36904835>. Acesso em: 18 jan. 2023.

5 HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

É oportuno chamar atenção também para a dimensão de raça ou do racismo nessa conjuntura. A situação das mulheres pertencentes às minorias étnicas ou raciais na produção e reprodução social, denota uma convergência entre as opressões de sexo/gênero e as opressões de etnia/raça na constituição de condições de trabalho e de vida mais precarizadas para elas.

Em território nacional, os baixos níveis de participação na força de trabalho e as atividades econômicas extremamente invisibilizadas e inseguras pertencem às mulheres negras. Conceber uma divisão sexual do trabalho sem levar em consideração sua correspondente em termos de subjugação e exploração racial é incorrer à naturalizações e apagamentos de ordem hegemônica.⁶

O conjunto de reflexões e práticas que partem dessa tese, ou seja, de um capitalismo patriarcal e racista, busca compreensão e soluções para as questões femininas na totalidade histórica das relações de poder existentes. Isso não significa conceber que a inferiorização das mulheres teve origem com o capitalismo, mas que, na atual organização social, as relações de sexo/gênero, de etnia/raça e de classe formam um nó, que não pode ser desatado no âmbito das práticas sociais. Sob o capitalismo, as opressões de sexo/gênero e de etnia/raça foram (re)organizadas, há modelos próprios de sexismo e racismo, sustentados nas novas estruturas institucionais.

O surgimento da noção de trabalho doméstico como nós conhecemos hoje, um conjunto de atividades que vão do limpar a casa à preparar refeições diariamente/semanalmente, incumbências de responsabilidade individual ou privada reservadas às mulheres, coincide com a Revolução Industrial.⁷

Sob tal concepção, um feminismo verdadeiramente transformador requer o enfrentamento das forças conservadoras e imperialistas que impõem modelos capitalistas, patriarcais, racistas de organização do trabalho, da família, de corpo, sexualidade etc. Por sua vez, não se pode mais encarar a classe de modo habitual ou como tradicionalmente era entendida. O que produz a classe nas sociedades capitalistas não são só as relações que diretamente exploram a mão-de-obra, mas também as relações que a geram, a repõem, a diferenciam.

A luta de classes inclui compreensões e batalhas simultaneamente no âmago da produção e da reprodução. Em relação à classe social das mulheres, a socióloga Danièle Kergoat pontuou: não é só em casa que se é oprimida, nem só na fábrica que se é explorada.⁸

6 GONZALEZ, L. **Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher**. In: RIOS, F.; LIMA, M. (Orgs). **Por um feminismo afro-latino-americano**. Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Editora Schwarcz, 2020. Cap. 1, p.20-37.

7 DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

8 KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, M.; TEIXEIRA, M.; NOBRE, M. (Orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. Cap. 3, p.55-63. Disponível em: <https://docplayer.com.br/7498949-Trabalho-e-cidadania-ativa-para-as-mulheres-desafios-para-as-politicas-publicas.html>. Acesso em: 08 mar. 2023.

Essas considerações são extremamente relevantes para o contexto nacional. A sociedade brasileira é uma sociedade composta pelo racismo, sexismo e classismo. Sexo/gênero, etnia/raça e classe são categorias-chave para apreender o tipo de sociedade de classes que se estabeleceu no país e as condições de trabalho e de vida da(s) mulher(es) brasileira(s).

Divisão sexual e racial do trabalho: condição e problemática das relações sociais de sexo/gênero, etnia/raça e classe

O capitalismo industrial consolidou-se com uma divisão do trabalho estruturada na separação entre esfera pública e esfera privada, ou seja, trabalho assalariado/profissional e trabalho doméstico/familiar. Nesse processo, ocorreu a distribuição e qualificação dos espaços e trabalhos ocupados por homens e mulheres ou entre mulheres, responsáveis pelo estatuto de cada um dos sexos/gêneros ou pelas contradições congêneres na economia e/ou sociedade capitalista.

De acordo com tal separação estrutural e rigorosa entre esfera pública e esfera privada ou entre esfera produtiva e esfera reprodutiva, esse último binômio permite localizar para além da instituição familiar outras instituições como escola e hospitais, no circuito da reprodução social; os homens foram destinados à primeira (labor, política, carreira militar, tecnologia etc.), as mulheres destinadas à segunda (família, cuidado, reprodução). Sendo que a primeira foi enobrecida, é nela que estão as funções de forte valor social e a produção de mercadorias, esfera produtora de valor de troca nos termos do capital.

Uma consequência disso é a seguinte premissa: homem-provedor x mulher-cuidadora. A dona de casa é um subproduto desse enquadramento social/ideológico. Essa figura ou essencialização da mulher, do feminino, orientada pela suposta vocação para o matrimônio, a servidão, a disposição para as devalorizadas tarefas domésticas, tem pouco mais de um século.⁹ Em torno dessa dicotomia hierarquizante, a participação das mulheres nas sociedades foi e é desprestigiada, tanto na esfera privada, quanto na esfera pública, no mercado de trabalho. Concebe-se a mulher como força de trabalho secundária, temporária ou pouco especializada.

Presente no imaginário social, subjacente às políticas empresariais e públicas, a díade homem-provedor x mulher-cuidadora, se algum dia foi uma realidade, foi para pouquíssimas mulheres e famílias. A definição das mulheres como guardiãs de uma rebaixada vida doméstica segue acompanhada de trabalho fora de casa para a maioria delas.

Vejamos os casos das mulheres negras e das mulheres brancas imigran-

9 DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

tes nos Estados Unidos da América, EUA, do século XIX. As primeiras eram produtoras forçadas da economia escravagista do Sul, as segundas tinham seus dias gastos na operação de máquinas das fábricas em troca de salários extremamente baixos, tratadas como trabalhadoras assalariadas não completas, pois eram vistas como visitantes ou inadequadas no mundo masculino da economia pública.

No Brasil, onde embora exista acentuada estratificação social, na qual a cor/raça tornou-se o principal balizador, a assimetria entre a camada dominante e a grande massa popular é descomunal; as mulheres brasileiras, sobretudo as negras, periféricas, rurais, migrantes jamais foram, plena ou somente, as cuidadoras, as donas de casa da família patriarcal burguesa, um destino que nem mesmo as mulheres de classe média ou alta suportam. As mulheres negras sabem bem disso, historicamente concentradas no trabalho doméstico remunerado, assumem de forma árdua e precária o ônus das tarefas domésticas em seus lares e no de outras mulheres ou famílias.

Ante a tais exemplos, podemos concluir que não há nada de natural e universal em ser dona de casa, em cuidar. São construções sociais que foram naturalizadas sob a determinação de sexo/gênero e que beneficiam o sistema de várias formas: com a obtenção de uma enorme quantidade de trabalho de graça ou quase de graça, com a segurança de que as mulheres trabalhadoras não lutem contra a situação e que também sejam desvalorizadas na esfera produtiva, com a colaboração dos homens trabalhadores para a manutenção dessa relação de subordinação.

Também expõem a plasticidade do sistema, sua capacidade de (re)organizar as fronteiras do feminino, conforme lhe convém. Nas duas situações sobreditas, quer dizer, as mulheres negras escravizadas do Sul dos EUA e as mulheres brancas imigrantes, embora a aparente aporia ou contradição com o modelo burguês de mulheridade, as necessidades de mão-de-obra foram atendidas em função das opressões de sexo/gênero, de etnia/raça, de nacionalidade ou do manejo das mesmas.

Aliás, a escravidão e a imigração são outras formas pelas quais o capital substitui a força de trabalho dentro dos limites nacionais, para além do caminho mais comum, que é através da substituição geracional mediante parto na unidade familiar, pela maternidade. Nas três possibilidades, o sexo/gênero aparece como condição ou marcador diferencial de como se estabelecerá a opressão-exploração.¹⁰

Lembremos que, para as mulheres negras, desde os tempos de acumulação primitiva de capital, ou seja, do colonialismo escravocrata, o sexo/gênero tem indicado como a raça-classe será ou é vivenciada.¹¹ Aspectos supostamente da feminilidade como fragilidade, delicadeza, necessidade de proteção

10 BHATTACHARYA, T. Op. cit.

11 DAVIS, A. Op. cit.

eram ou são negados à elas, principalmente quando isso respalda o trabalho duro, pesado ou precário. Elas, porém, voltavam ou voltam a ser reconhecidas como fêmeas mediante o assédio e a exploração sexual, violências que historicamente perpassam a trajetória de vida e laboral delas.

Na contemporaneidade, as mulheres já não são retratadas exclusivamente como donas de casa e mães. Mesmo para a classe média ou alta, a propaganda, o apelo ideológico dominante, dá-se em função de uma combinação entre esses papéis e a requerida, possível, vida profissional.

É oportuno salientar que, sob o neoliberalismo¹², fase do capital em que vivemos e cenário em que esse discurso é difundido, as taxas de participação das mulheres no mercado de trabalho aumentaram significativamente. Inclusive, ante tal conjuntura tem se propagado uma inverdade: as desigualdades entre os sexos/gêneros são residuais; na verdade, o que continua evidente são os deslocamentos, as relocalizações e a acumulação das disparidades.

Sob o neoliberalismo, o desemprego, o assédio no trabalho, o racismo institucional, a informalidade, as menores remunerações, os trabalhos terceirizados e por tempo parcial, a migração, a sub-representação nos cargos de decisão/administração, os setores ou atividades taylorizados e com menor investimento tecnológico, a miséria familiar, o trabalho doméstico remunerado e não remunerado, entre outros, é uma realidade desproporcional para a classe trabalhadora feminina, ou seja, considerando o sexo/gênero da classe.

O maior incremento da mão-de-obra feminina não significou necessariamente melhoria no que diz respeito às condições de trabalho e de vida ou de equidade de condições de participação entre homens e mulheres ou entre mulheres. Os empregos, trabalhos criados, ocupados pela maioria delas são vulneráveis e precários. Apenas um pequeno grupo de mulheres, geralmente, brancas, de classe média e não migrantes estão em cargos de direção, profissões de prestígio e espaços de decisão, historicamente considerados redutos masculinos. Elas são as executivas, magistradas, entre outras.

Em todo o mundo, a mão-de-obra feminina tem especial participação nas formas e espaços de emprego/trabalho criadas ou intensificadas sob o modelo neoliberal de produção, a exemplo do trabalho de meio período ou de tempo parcial. Em contexto nacional, as mulheres representam 29,6% do trabalho parcial, enquanto os homens representam 15,6%.¹³

Além disso, a atribuição do trabalho doméstico continua intacta, com diferenças de grau na sua realização, haja vista os modelos de delegação existentes. O modelo prepoderante é a delegação do trabalho doméstico a outras mulheres em condições mais desfavoráveis, como por exemplo a mulher bran-

12 Resposta liberal para a manutenção do sistema. É considerado um liberalismo empobrecido e mais perverso, as transformações decorrentes estão respaldadas na máxima menos Estado e mais mercado.

13 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas de gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil (2a. ed.), 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ca de classe média que contrata a empregada doméstica ou paga a diarista negra e/ou migrante.

Essa configuração tradicional de “quem procura” e “quem realiza” o trabalho doméstico reflete os dividendos do racismo recebido pela mulher branca ou pela classe trabalhadora branca. Mas, também ocorre entre mulheres de status socioeconômicos próximos/iguais. A empregada doméstica ou a diarista que paga a vizinha adolescente ou jovem para cuidar de seus filhos(as).

O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns no mundo de trabalho infantil entre meninas. Ademais, é preciso refletir sobre o peso da delegação do trabalho doméstico nas despesas de mulheres e famílias. Como já foi dito, o sistema não paga por ele, não é considerado no cálculo do salário mínimo, por exemplo.

A feminização da classe trabalhadora sob o neoliberalismo deixa muito evidente a conveniência das desigualdades de sexo/gênero e etnia/raça para a manutenção ou atualização dos processos de exploração do trabalho. As desvantagens pré-existentes tornam as mulheres, em especial as que acumulam desvantagens, um exército reserva e barateado de mão-de-obra; posteriormente, o rebaixamento das condições de trabalho é generalizado.¹⁴

Sob tais reflexões, procede-se à necessidade de uma desconstrução/reconstrução de conceitos, categorias e critérios, que respaldam ou tornaram-se hegemônicos/comuns nas análises sobre o mundo do trabalho. Como vimos, a consideração de uma divisão sexual e racial do trabalho permite conceber e pensar a composição da classe de maneira heterogênea em termos de sexos/gêneros, raças, congêneres, e, para além do operariado ou da esfera produtiva, estendendo essa noção às pessoas que trabalham nas residências particulares, no campo, que não recebem remuneração em troca de seu trabalho ou que são propositalmente vistas como estranhas à relação salarial.

O conceito de trabalho e seus conceitos conexos, por exemplo, merecem ser (re)pensados a partir dessa lógica. A sociabilidade capitalista patriarcal e racista elege e apreende a figura do trabalhador masculino, branco e formalmente qualificado como universal e balizadora das análises, além disso, tende restringir a noção de trabalho a trabalho assalariado ou emprego. Concepções insuficientes e excludentes, quando consideramos a divisão sexual e racial do trabalho, a interseccionalidade entre as relações de sexo/gênero, etnia/raça e classe.

Assim, propõe-se a reconceituação ou ampliação do conceito de trabalho. Para tanto, devemos levar em conta o sexo/gênero ou etnia/raça do trabalho ou de quem trabalha, considerar na noção de trabalho o trabalho doméstico, o trabalho não-remunerado, o trabalho não-assalariado, o trabalho informal; atentarmos para além das fronteiras da esfera produtiva, para

¹⁴ PABLITO, M. Pele negra e rosto de mulher: terceirização, mulheres negras e luta de classes. In: PARKS, L.; ASSIS, O.; CACAU, C. (Orgs.). **Mulheres Negras e Marxismo**. São Paulo: Associação Operário Olavo Hansen, 2021. Cap. 5, p. 87-110.

estabelecer a dimensão útil do trabalho, para pensar a captação do tempo; questionarmos ou formularmos o conceito de qualificação, sob as relações de saber-poder existentes; expandirmos a visão de luta de classes para a esfera reprodutiva, reconhecendo que as resistências ao capitalismo ocorrem em diversos terrenos sociais.¹⁵

Em fábricas ou empresas, em geral, as mulheres trabalhadoras costumam ocupar postos com menor qualificação formal, secundários e menos estáveis. Elas efetuam trabalhos de montagem, acabamento, controle de qualidade. Tarefas que requerem as “qualidades femininas” (comportamentos, temperamentos, conhecimentos atribuídos socialmente às mulheres), como habilidade manual, meticulosidade, destreza, paciência, o que, por sua vez, corrobora o barateamento da mão-de-obra.¹⁶

Essa situação demonstra o papel da esfera reprodutiva na preparação ou na qualificação das trabalhadoras para o âmbito da produção. Desde a infância, as mulheres são ensinadas a costurar, bordar, decorar, servir à mesa, cuidar das bonecas, limpar, treinar a caligrafia. Ensinos que são interiorizados e naturalizados, preparando-as para os trabalhos reprodutivos, aqueles que são mais atrelados à noção de trabalho de mulher ou trabalho de mulher negra, mulher pobre, como o trabalho doméstico remunerado ou não; e também os trabalhos produtivos, que serão propositalmente vistos como mais fáceis e menos importantes por exigirem competências que são tidas como aspectos da feminilidade, embora sejam adquiridos na socialização sexista existente.

Se recusarmos as explicações ou análises naturalistas e universalizantes, todo trabalho, toda atividade de trabalho apresenta-se como feminina ou masculina, obviamente considera-se a variabilidade desses enquadramentos em função dos posicionamentos de mulheres e homens nas avenidas identitárias criadas também por etnia/raça. A divisão sexual e racial do trabalho sugere que há uma distribuição diferencial de homens e mulheres nos ofícios e nas profissões, bem como todos os processos de organização, controle e gestão do trabalho, da mão-de-obra têm pontos de vista de sexo/gênero e/ou etnia/raça.

A luta contra a preguiça, ou seja, os mecanismos disciplinadores e impulsionadores do/para o trabalho gerador de lucro, ocorre de maneira distinta para as mulheres trabalhadoras. Em primeiro lugar, porque a organização do trabalho sanciona muito mais as mulheres do que os homens, quando elas retiram o nariz de seus trabalhos, quando ousam fazer uma pausa ou quando conversam com sua vizinha; a frequente presença de mulheres em setores ou postos *taylorizados* favorece tal disposição. Em segundo lugar, essa luta ocorre tanto no trabalho assalariado/remunerado, quanto fora dele, ou seja, no trabalho doméstico.

15 ARRUIZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

16 HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

Quem nunca ouviu o ditado popular: “vai lavar uma louça!”? Geralmente, proferido para as mulheres quando elas ousam opinar, reivindicar, criticar, descansar, divertir-se, dando a entender que seu tempo de vida deve ser gasto com trabalho doméstico, independentemente de terem trabalho remunerado.

Em procedimentos de recrutamento e seleção organizacional/empresarial as mulheres negras são frequentemente alvos de discriminação. Em critérios como “ótima aparência” ou “boa aparência”, usados pelas empresas/organizações, existem códigos cujo os sentidos indicam que tal adjetivação não se aplica a mulher negra. Essa lógica também está presente quando o cargo/ocupação requer contato direto com o público, ou seja, mediante a necessidade de “educação” e “boa aparência”, mesmo que a candidata tenha alto nível de escolaridade.¹⁷ Práticas que são substância ou constam como etapa da marginalização delas nos mercados de trabalho e, por conseguinte, sua alocação em setores ou trabalhos invisibilizados e sob intensa exploração.

Embora, no atual contexto global de crescente precarização das relações de trabalho, o conjunto da classe trabalhadora possa ser alvo de violências no ambiente laboral, as mulheres, em especial as jovens e migrantes, despontam nas estatísticas mundiais referentes ao problema. Elas são o maior número quando se trata da ocorrência de assédio, como, por exemplo, o assédio moral, o assédio sexual e o assédio racial.¹⁸

Não são raros casos como o noticiado pela Revista Consultor Jurídico: “Empregada fujona”. Empregada negra que teve pulso amarrado por sair mais cedo será indenizada”, matéria do dia 12 de maio de 2020. Na ocasião, dois superiores de uma empresa de Taubaté-SP (Autoliv Brasil), que atua no ramo de indústria automobilística, passaram fita crepe nos pulsos de uma mulher trabalhadora negra e em seus próprios braços, prendendo a funcionária a eles. Em seguida, saíram caminhando pela linha de produção, enquanto verbalizavam que a conduta não era uma brincadeira, mas uma amostra para “empregado fujão”. A ação dos superiores teria sido motivada porque a trabalhadora tinha saído mais cedo no dia anterior.¹⁹

Não obstante a variável cor/raça esteja fortemente relacionada ao ocorrido, principalmente pela situação em si remeter a práticas disciplinadoras imputadas às pessoas escravizadas, que imediatamente põem em xeque o mito da democracia racial no Brasil, não podemos esquecer ou desconsiderar que a vítima é uma mulher, trabalhadora da camada popular.

17 GONZALEZ, L. Op. cit.

18 NAÇÕES UNIDAS BRASIL. OIT: violência e assédio no trabalho afetam uma em cada cinco pessoas. Brasília: Nações Unidas Brasil, dez. de 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/210241-oit-viol%C3%Aancia-e-ass%C3%A9dio-no-trabalho-afetam-uma-em-cada-cinco-pessoas>. Acessado em: 06/02/2023.

19 REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. “Empregada Fujona.” Empregada negra que teve pulso amarrado por sair mais cedo será indenizada. **Revista Consultor Jurídico**. São Paulo: Conjur, maio de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-12/empresa-indenizara-funcionaria-foi-humilhada-pulso-amarrado/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

Essa e outras crueldades que atravessam as vivências de mulheres negras e demais mulheres trabalhadoras, resguardadas as diferentes manifestações e intensidades dessas experiências entre elas, precisam ser consideradas como expressões materiais ou simbólicas forjadas na simultaneidade das dimensões patriarcais, racistas e capitalistas da ordem social vigente. Há radicalidade na visão sistêmica, pois permite questionar a estrutura desde muitos lugares e perspectivas, assim cuidando para que as desigualdades não se recriem em razão de alguns elementos terem ficado de fora, mesmo que nem todos estejam explicitados.

Portanto, também ressaltamos como fatores importantíssimos para analisar a maior ocorrência do assédio entre mulheres trabalhadoras: (i) a estratificação vertical e horizontal dos empregos/trabalhos, a maioria dos dispositivos de comando são ocupados por homens brancos, além disso as atribuições consideradas específicas das mulheres são tidas como funções inferiores, obrigações, favores ou habilidades naturais; (ii) a desproteção social ou trabalhista dos setores e trabalhos desenvolvidos por mulheres, a mão-de-obra feminina é frequente em ramos da economia informal ou bastante flexibilizados; (iii) a construção social do direito dos homens ao corpo feminino tem respaldado modos de ser, de agir, de se relacionar que beneficia a eles próprios em aspectos pessoais, políticos e econômicos.

Para além de transformá-lo em propriedade do gozo pessoal, o controle e a hipersexualização do corpo feminino negro empreendidos pelo homem branco colonizador é um exemplo de como isso lhe garantiu ganhos econômicos. A imposição da prostituição às mulheres negras escravizadas ou o proxenetismo, a exploração sexual com fins econômicos são uma face da acumulação primitiva de capital. Se pensarmos nos dias de hoje, perceberemos que esse passado é vívido. Trabalhadoras negras são vítimas fáceis de agressões sexuais, e a indústria do sexo ou da prostituição usufrui das vulnerabilidades que circundam a trajetória de meninas/mulheres negras.

Diretamente com fins econômicos ou não, tais violências exercem uma função coercitiva e manipuladora. O medo, a vergonha, o sentimento de solidão, os traumas acumulados, a culpa decorrente dessas vivências impelem as mulheres a acreditarem ou recorrerem às premissas, ou às lógicas do sistema. Afinal de contas, manda quem pode e obedece quem tem juízo, não é mesmo?

Para construir sínteses nas quais a igualdade seja incontornável é mister compreender e destrinchar os pilares das disparidades existentes. É certo que muitas pessoas sabem que as sociedades capitalistas são, por definição, hierárquicas, nas quais um pequeno grupo acumula lucros privados por meio da exploração de um grupo muito maior. Ou ainda, que há sexismo, racismo, preconceitos e discriminações com base no sexo/gênero, na etnia/raça.

Contudo, o que é menos amplamente compreendido ou difundido é que essas problemáticas não coexistem de forma acidental, elas estão imbr-

cadadas. As sociedades capitalistas são patriarcais e racistas. Dito isso, colocamos em suspensão a narrativa ou promessa de igualdade e de empoderamento das mulheres trabalhadoras que está atrelada à ascensão individual, à lógica da meritocracia, à ocupação de cargos e posições, ou seja, que aponta resoluções no mercado, no sistema. Podemos dismantelar a casa do patriarca fazendo uso de suas ferramentas?

OPRESSÃO DA(S)
MULHER(ES) NA
SOCIEDADE DE CLASSE:
“TRABALHADORA
NÃO É O FEMININO
DE TRABALHADOR”:
PERSPECTIVAS FEMINISTAS
EM DEBATE

Referências bibliográficas

ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

BHATTACHARYA, T. **Como Não Pular a Classe**: reprodução social da força de trabalho e classe trabalhadora global. Feminismo com classe, maio 2018. Disponível <https://medium.com/feminismo-com-classe/como-n%C3%A3o-pular-a-classe-reprodu%C3%A7%C3%A3o-social-da-for%C3%A7a-de-trabalho-e-classe-de-trabalho-global-bcea36904835>. Acesso em: 18 jan. 2023.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, L. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, F.; LIMA, M. (Orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano**. Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Editora Schwarcz, 2020. Cap. 1, p. 20-37.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, M.; TEIXEIRA, M.; NOBRE, M. (Orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. Cap.3, p.55-63. Disponível em: <https://docplayer.com.br/7498949-Trabalho-e-cidadania-ativa-para-as-mulheres-desafios-para-as-politicas-publicas.html>. Acesso em: 08 mar. 2023.

LERNER, G. **A Criação do Patriarcado**: a história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **OIT**: violência e assédio no trabalho afetam uma em cada cinco pessoas. Brasília: Nações Unidas Brasil, dez. de 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/210241-oit-viol%C3%A2ncia-e-ass%C3%A9dio-no-trabalho-afetam-uma-em-cada-cinco-pessoas>.

REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO Nº 25
MAIO DE 2024

Acesso em: 06 fev. 2023.

PABLITO, M. Pele negra e rosto de mulher: terceirização, mulheres negras e luta de classes. In: PARKS, L.; ASSIS, O.; CACAU, C. (Orgs.). **Mulheres Negras e Marxismo**. São Paulo: Associação Operário Olavo Hansen, 2021. Cap. 5, p. 87-110.

REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. "Empregada Fugona." Empregada negra que teve pulso amarrado por sair mais cedo será indenizada. **Revista Consultor Jurídico**. São Paulo: Conjur, maio de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-12/empresa-indenizara-funcionaria-foi-humilhada-pulso-amarrado/>. Acesso em: 15 jan. 2014.

SUASSUNA, A. **Auto da compadecida**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1973.